



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV
fevereiro de 2023.

Teresina/PI, 07 de

OF. PRES. SGM Nº 006/2023

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do Deputado **Cel. Carlos Augusto**, através do qual solicita a essa Governadoria **viabilizar a inclusão dos servidores de 40h no auxílio transporte, tendo em vista que no último Decreto nº 20.963, de 11 de maio de 2022, foi incluso servidores os que trabalham até 30h semanais, esquecendo-se de fazer o mesmo para os servidores de 40h, que possuem um decreto defasado há 09(nove) anos, estagnado em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. FRANZÉ SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 09/02/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **6565967** e o código CRC **BB593D1C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.000711/2023-60

SEI nº 6565967



LIDO NO EXPEDIENTE DO CABINETE DO DEP. ESTADUAL CEL. CARLOS AUGUSTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI

Em, 05/07/2022

APROVADA

F. S. B.
1º Secretário

Em, 05/07/2022

1º Secretário

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

CORONEL CARLOS AUGUSTO, Deputado Estadual pelo MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-MDB, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exequente Senhora Governadora do Estado, Maria Regina Sousa, a solicitação para que inclua os servidores de 40h no auxílio transporte, tendo em vista que o último decreto Nº 20.963 de 11 de maio de 2022, foi incluso servidores os que trabalham até 30h semanais, Esquecendo-se de fazer o mesmo para os servidores de 40h, que possuem um decreto defasado há 09(nove) anos, estagnado em R\$3.100,00 (três mil e cem) reais.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO
GOMES DE
SOUZA:33822425320

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO GOMES DE
SOUZA:33822425320
Dados: 2022.06.29 10:32:33 -03'00'

Orgão	<u>AL</u>
Número	<u>N 28710/2022</u>
Data	<u>08/07/2022</u>
Assunto	<u>Requerimento</u>
Matrícula	<u>1</u>
Rubrica	<u>Maria Souza</u>

Dep. **CORONEL CARLOS AUGUSTO.**

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a
Pro Loco

Francisco Edvan da Silva
Diretoria Legislativa